

CARTA DE MISSÃO
(ANEXO I DA PORTARIA N.º 266/2012, DE 30 DE AGOSTO)

NOME DA DIRETORA: Ana Cristina Ferreira Pouseiro

ESCALÃO: 7.º

ESCOLA: Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém

GRUPO DE RECRUTAMENTO: 320

PERÍODO EM AVALIAÇÃO: de 22/07/2024 a 21/07/2028

MISSÃO:

De acordo com a portaria 266/2012 de 30 de agosto, na “carta de missão” estarão explicitados *“de modo claro e objetivo os grandes compromissos que se pretendem concretizar durante a vigência do mandato, designadamente os resultados a alcançar no quadro da concretização do projeto educativo e do plano anual de atividades ou do plano anual ou plurianual de formação, bem como na gestão dos respetivos recursos humanos, financeiros ou materiais.”*

A Carta de Missão que agora apresento, reflete a missão e visão do Projeto de Intervenção, mas também assume um compromisso claro na concretização dos documentos estruturantes como o Plano Anual de Atividades e o Projeto Educativo.

Assim, a Carta de Missão terá em conta as três vertentes do Projeto de Intervenção às quais se juntaram o cumprimento dos documentos estruturantes do AESC e do Projeto de Intervenção e a Gestão de Recursos.

Com base nos pressupostos já referidos, defino como compromissos, os seguintes:

Compromissos	Objetivos	Evidências	Calendarização
1.º) Cumprir as vertentes estruturantes do Projeto de Intervenção (PI) e do Projeto Educativo (PE)	Elaborar ou reformular documentos estruturantes.	Atas Relatório intermédio Relatório final da execução do PE	Período de vigência do mandato (2024-2028)
	Monitorizar as atividades com vista à elaboração, concretização e monitorização dos documentos.		
	Contribuir para um ambiente estável com base nos valores do PI e do PE.		

<p>2.º) Organização e Gestão escolar:</p> <p>Desenvolver uma liderança de proximidade, acentuando a participação ativa da Comunidade Educativa</p>	Construir uma oferta formativa que responda às necessidades dos alunos e da comunidade.	<p>Atas</p> <p>Relatório intermédio</p> <p>Relatório final da execução do PE</p>	<p>Período de vigência do mandato (2024-2028)</p>
	Fomentar uma participação cívica ativa.		
	Reforçar o envolvimento dos pais/ EE.		
	Reunir regularmente com as estruturas intermédias.		
	Promover o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular.		
	Potenciar as parcerias com a comunidade.		
<p>3.º) Sucesso Educativo:</p> <p>Melhorar os resultados escolares</p>	Favorecer a criação de espaços de aprendizagem equitativa.	<p>Reuniões e respetivas atas ou resumos</p> <p>Taxas de sucesso/ insucesso</p> <p>Resultados de avaliação interna e externa</p>	<p>Anualmente</p> <p>Período de vigência do mandato (2024-2028)</p>
	Promover ações que continuem a proporcionar um ensino de qualidade que possibilitem o sucesso respeitando ritmos de aprendizagem e a individualidade de cada um.		
	Definir medidas de forma a melhorar os resultados escolares.		
	Colocar em práticas ações que permitam reduzir as taxas de insucesso.		
	Elaborar e executar o Plano de Inovação que se adequa ao AESC, potenciando os pontos fortes do agrupamento.	<p>Relatório de execução</p> <p>Reuniões</p>	<p>Período de vigência do mandato (2024-2028)</p>

4.º) Autoavaliação: Consolidar o processo de autoavaliação do AESC	Dar continuidade a práticas de supervisão, propiciadoras de reflexão / autorreflexão.	Recolha de dados Atas	Período de vigência do mandato (2024-2028)
	Estabelecer práticas de monitorização, focando a melhoria do processo de ensino aprendizagem.		
	Analisar os resultados obtidos e promover a reflexão articulando com EE e alunos.		
5.º) Gestão de recursos humanos	Otimizar os recursos humanos promovendo o envolvimento de todos os profissionais no projeto do AESC, num clima harmonioso e consistente.	Atas Reuniões	Anualmente Período de vigência do mandato (2024-2028)
	Criar condições para a concretização do Plano Interno de Formação.		
6.º) Gestão de recursos materiais e financeiros	Executar uma adequada e eficaz utilização na rentabilização dos equipamentos e recursos materiais.	Atas Reuniões	Anualmente Período de vigência do mandato (2024-2028)
	Gerir os recursos financeiros aferindo mensalmente as despesas e as necessidades nomeadamente da concretização do PAA e do PE.		

14 / 11 / 2024

A diretora:

O Presidente do Conselho Geral:
